

Agosto de 2023

Agosto de 2023

#### **ACRÓNIMOS**

AI AGENTES DE INTERMEDIAÇÃO

CMC COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

CIAF CONSULTOR PARA INVESTIMENTO E ANALISTA FINANCEIRO

CodVM CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ECPAI ENTIDADE CERTIFICADORA DE PERITOS AVALIADORES DE IMÓVEIS

OIC ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLECTIVO

PAI PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS

PAIOIC PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS DE ORGANISMOS DE

INVESTIMENTO COLECTIVO

SDVM SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Agosto de 2023

## ÍNDICE

01

Nota Introdutória 02

Regulamentos Publicados 03

Instruções Publicadas 04

Decisões de Autorização de Constituição e Registo 05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

Agosto de 2023

**01** Nota Introdutória 02

Regulamentos Publicados 03

Instruções Publicadas 04

Decisões de Autorização de Constitução e Registo 05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

O Boletim Informativo da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é um meio através do qual são divulgados mensalmente, e de forma agregada, informações dos actos normativos em cumprimento ao disposto no artigo 21.º da Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto - Código de Valores Mobiliários (CodVM).

Assim, são divulgados neste documento os regulamentos, instruções, recomendações, pareceres genéricos, decisões de autorização para constituição, decisões de registos e outras informações consideradas relevantes, e que tenham algum impacto no Sistema Financeiro Angolano, em particular, no Mercado de Capitais.

Agosto de 2023

01

Introdutória

Regulamentos Publicados

02

03

Instruções Publicadas 04

Decisões de Autorização de Constitução e Registo 05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

No mês de Agosto não foram publicados novos Regulamentos.

Agosto de 2023

O1

Introdutória

02

Regulamentos Publicados 03

Instruções Publicadas 04

Decisões de Autorização de Constitução e Registo 05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

No mês de Agosto não foram publicados novas Instruções.

Agosto de 2023

**01** Nota Introdutória 02

Regulamentos Publicados 03

Instruções Publicadas 04

Decisões de Autorização de Constitução e Registo 05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

No mês de Agosto não foram autorizadas a constituição de novas entidades.

O Conselho de Administração da CMC autorizou o registo das seguintes entidades:

- Inovadora Capital SDVM (SU), S.A I 31/08/2023;
- AKSENOV Consultoria e Prestação de Serviços (SU), Lda PAIOIC, Pessoa Colectiva I 11/08/2023;
- Elzo Vander João Carlos PAIOIC, Pessoa Singular I 11/08/2023;
- Petrofund, S.A. OIC Mobiliário de Capital de Risco I
  11/08/2023.

Agosto de 2023

O 1 Nota

Introdutória

02

Regulamentos Publicados 03

Instruções Publicadas 04

Decisões de Autorização de Constitução e Registo 05

Pareceres Genéricos e outros Temas do Mercado

No mês de Agosto não foram publicados pareceres genéricos.

#### **OUTROS TEMAS DE INTERESSE PARA O MERCADO\***

- A CMC deu início aos seguintes processos de consulta pública:
  - N.º 1/23 Do Anteprojecto de Revisão do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo; e
  - N.º 2/23 Do Projecto de Regulamento sobre a Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e dos Titulares de Função ou de Cargo de Gestão Relevante.
- A CMC aprovou o prospecto para venda de obrigações privadas da SONANGOL, E.P.

<sup>\*</sup>Todos os tópicos aqui apresentados podem ser encontrados com mais detalhes no *website* oficial da Comissão do Mercado de Capitais, no seguinte endereço electrónico <a href="https://www.cmc.ao">https://www.cmc.ao</a>



A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

#### **CONTACTOS**

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 - NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: institucional@cmc.ao

Website: <u>www.cmc.ao</u>

YouTube: CMC Angola – YouTube

Instagram: <a href="https://www.instagram.com/cmc\_ao">www.instagram.com/cmc\_ao</a>

Facebook: <u>www.facebook.com/cmcangola</u>

Twitter: www.twitter.com/cmc\_ao